



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO
E PROGRESSO

**ATA DE REUNIÃO PARA REABERTURA DO CERTAME - REFERENTE
À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90061/2025 – FURBAN/VR**

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09h00min), no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS** e a Equipe de Apoio do FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, FABIULA CORDEIRO RESENDE, ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE, KELLY VARGAS FRULANI, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MELISSA GONÇALVES VIEIRA, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO e SIMONE DANTAS GONÇALVES**, designada pela Portaria n.º 0010/2025-FURBAN/VR, para reabertura do certame após diligência aberta no décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E DEPÓSITO, REFORMA DOS BANHEIROS E PINTURA GERAL DA SEMOP, IMPLANTAÇÃO DE MASTRO PARA BANDEIRA, LOCALIZADA NA RUA ALEXANDRE POLASTRI FILHO, Nº 791, ILHA SÃO JOÃO, VOLDAC, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Eletrônico SEI nº VR. 07.051-00007563/2025.

Iniciada a sessão a empresa **AV CONSTRUTECH LTDA** apresentou sua justificativa, porém não demonstrou o balanço completo dos meses faltantes. A Agente de Contratação se ausentou da sessão para pedir orientação a Central Geral de Compras (CGC) que orientou que o balanço incompleto não atende aos requisitos de habilitação exigidos no Edital, deste modo foi decidido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio a inabilitação da mesma.

Perguntado ao licitante se irá interpor recurso quanto ao procedimento, onde foi informado que deveria se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, o mesmo respondeu que sim, pois discorda do motivo de sua inabilitação. Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

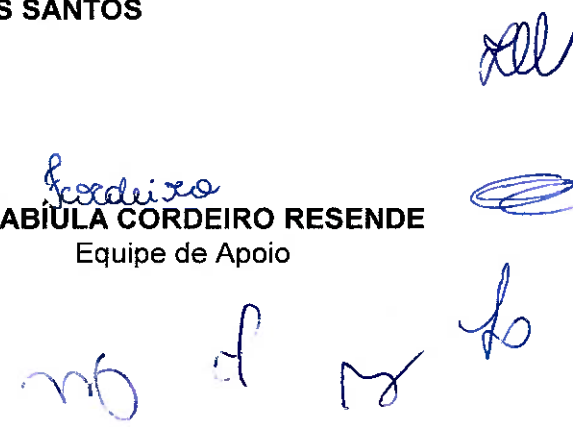
Caso o recurso não seja aceito, por não haver outras empresas participantes a sessão será considerada Fracassada e o processo será encaminhado ao Diretor Geral para ciência e determinação.

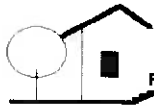
Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação, juntamente com a justificativa da empresa serão conhecidos através do Portal da Transparência de Volta Redonda. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **10h08min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelo licitante presente.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Agente de Contratação


ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio


FABIULA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PRESIDENTE MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
CIDADE FIDEL, HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE
Equipe de Apoio

KELLY VARGAS FRULANI
Equipe de Apoio

LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio

MARCELA RAFTÓPOLO RAMOS
Equipe de Apoio

MELISSA GONÇALVES VIEIRA
Equipe de Apoio

MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio

NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio

SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 90061/2025-FURBAN/VR:**

AV CONSTRUTECH LTDA representada por Antônio Vinicius Laport Ventura.